



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA

| Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos | |
|--|---|
| Coordenadora: Flavianne Fernanda Bitencourt Nobrega | E-mail: flavianne@gmail.com |
| Tipo da Ação/Ano: Projeto/2018 | Área Temática Principal: Direitos Humanos e Justiça |
| Unidade Geral: CCJ - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS | Unidade de Origem: Departamento de Direito Público Geral e Processual |
| Abrangência: Recife | |
| Local de Realização: Faculdade do Direito do Recife - Universidade Federal de Pernambuco Anexo II - Demec - Sala de extensão do Projeto - Acesso aos Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos | |

Resumo da Proposta:

O projeto objetiva democratizar o acesso à justiça e aos mecanismos internacionais de proteção aos direitos humanos, através de estratégias de fortalecimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no direito nacional, com ênfase na proteção dos povos tradicionais e assistência jurídica internacional ao caso do povo Xukuru de Pernambuco, primeiro caso indígena brasileiro admitido na Corte Interamericana, em que o Brasil foi condenado. Neste ano, serão enfrentadas questões relacionadas ao monitoramento da decisão internacional e os desafios de sua implementação concreta, que permitam a construção de uma justiça inclusiva, frente à grave criminalização enfrentada pelo povo Xukuru. O desconhecimento do referido sistema pelas vítimas de graves violações de direitos humanos e pelos operadores do Direito, associado ao custo de acompanhamento internacional das denúncias, reforça a necessidade de um contínuo trabalho de capacitação. A atividade da extensão está apoiada em dois pilares: a) educação em direitos humanos: formação de pessoal sobre o SIDH por meio da participação de simulações internacionais e da promoção de oficinas locais com estudantes e profissionais do direito; b) assistência jurídica em matéria internacional: atividade articulada em parceria com o GAJOP, MPF e DPU, nesta demanda estratégica Xukuru, construindo teses jurídicas em defesa de indivíduos e de grupos de indivíduos, socialmente vulneráveis, a partir dos parâmetros internacionais de proteção para construção de uma justiça inclusiva. A proposta de diálogo entre os parâmetros internos e internacionais têm favorecido a supervisão e aplicação dos tratados de direitos humanos localmente e, assim, possibilitando uma proteção efetiva desses direitos em questão.

Objetivos Gerais:

a) Educação em Direitos Humanos - atividade voltada para a contínua formação de pessoas a respeito dos instrumentos de proteção do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, visando à capacitação de estudantes e de profissionais sobre a estrutura, o funcionamento e a jurisprudência do mecanismo regional de proteção internacional dos direitos humanos, para proteção das vítimas de pessoas diante das graves violações de Direitos Humanos localmente, fortalecendo o monitoramento das decisões internacionais no âmbito local, com ênfase no caso indígena do povo Xukuru admitido na Corte Interamericana de Direitos Humanos bem como em seu importante monitoramento, com a recente publicação da sentença referente ao caso agora em março de 2018.

b) Assessoria jurídica em matéria internacional - atuar estrategicamente na proteção das vítimas pessoas em situações de graves violações de Direitos Humanos, notadamente no caso indígena do povo Xucuru e no seu posterior monitoramento com a construção de indicadores de direitos humanos e um fórum de monitoramento em colaboração com o GAJOP, Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, para verificação do progresso na implementação de direitos do povo Xukuru e no construção de uma prática jurídica de controle de convencionalidade localmente. Produção de relatório interdisciplinar sobre o cumprimento ou descumprimento da decisão internacional sobre o caso Xukuru de Pernambuco e encaminhamento para Corte Interamericana de Direitos Humanos em 2018.

Objetivos Específicos:

- Democratizar o acesso à justiça internacional pelo sistema interamericano de direitos humanos, mediante a realização de atividades educacionais de capacitação, como oficinas, palestras e workshops. Investir na educação e em informação sobre os mecanismos de solução internacional das demandas de graves violações aos direitos humanos, voltado tanto para os estudantes de Direito e de áreas afins como para os profissionais dessas searas de atuação, possibilitando o crescimento jurídico tanto das instituições como do próprio grupo com a compreensão e a incorporação desses precedentes em suas práticas jurídicas;
- Relacionar e armazenar em um banco de dados indicadores de cumprimento e descumprimento da decisão da Corte e sistematizar a jurisprudência sobre os parâmetros internacionais de proteção na matéria indígena e em relação as outras, o qual deverá ser disponibilizado tanto para consulta interna como externa e elaboração de cartilha educativa para os grupos socialmente vulneráveis;
- Prestar assistência jurídica - articulando o marco fático dos casos apresentados, a jurisprudência interamericana e a legislação internacional - em defesa das vítimas em situações de graves violações aos Direitos Humanos, com destaque para o caso do povo Xukuru de Pernambuco, admitido na Corte Interamericana de Direitos Humanos, e em seu monitoramento com a publicação da sentença do caso, por meio de parcerias firmadas com o GAJOP, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União.
- Identificar outros possíveis casos que violam os artigos do Pacto de San José da Costa Rica e que podem ser denunciados ao sistema interamericano. Os integrantes do grupo de extensão atuarão junto à Defensoria Pública da União para a consecução desse objetivo e contarão também com o suporte do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), atuando no monitoramento da situação dos Direitos Humanos em âmbito local.
- Incentivar o fortalecimento da utilização dos precedentes e parâmetros do sistema interamericano, em âmbito doméstico, nas petições de iniciativa da Defensoria Pública e nas ações interpostas pelo Ministério Público, para defesa de grupos socialmente vulneráveis para evitar que casos parecidos se repitam.
- A partir da experiência do caso Xukuru, discutir sugestões e propostas de projetos de lei que favoreçam práticas de monitoramento das decisões internacionais do Sistema Interamericano de Direitos Humanos que repercutem na realidade local.